

## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO



Município de  
**Campo Bonito**  
Gestão 2013/2016 Responsabilidade de todos

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Campo Bonito			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Campo Bonito		CNPJ: 80869.621/0001-45	
Endereço: Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252			
UF: PR	CEP: 85.450-000	Telefone: (45) 3233-1282	
Conta Corrente: nº 18.130-7	Banco: Brasil	Agência: 1350-1	Praça de Pagamento: Guaraniaçu
Responsável: Gilmar Luiz Bernardi			CPF: 512.619.369-49
CI/Órgão Expedidor: 3.867.542-7	Cargo: Prefeito	Função: Gestor	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,3km quilômetros, no trecho Sertãozinho – Agrinco.

**3. JUSTIFICATIVA**

O município de Campo Bonito está localizado no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, possui sua economia baseada na produção agropecuária, possui uma área territorial de 42.500 hectares, uma malha viária de aproximadamente 900 km, utilizados principalmente para escoamento da produção agropecuária oriunda de 28.600 hectares de área mecanizada utilizada para produção de grãos, bovinos de leite e corte os trechos a recuperar encontram-se com dificuldades para o escoamento desta produção, bem como para o transporte escolar de 900 alunos estudantes na rede regular de ensino do município, deslocamento médico para atendimento a saúde da população e tráfego de pessoas intercomunitário, são 8,3 km no trecho Sertãozinho – Agrinco que necessita de serviços de regularização e abaulamento do leito, construção de bigodes/sangradouros, caixas de contenção e lombadas.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Sertãozinho – Barra Bonita – Linha Fátima – Agrinco.

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.000 litros de óleo diesel	2,85	28.500,00	5.090,00	23.410,00	Início: 23/09/2013 Término: 23/09/2016

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	202	Pá carregadeira	50,5
02	Lombadas	Un	40	Pá carregadeira	20
03	Regularização do leito	Km	8,3	Moto niveladora	24,6
04	Abaulamento e elevação de leito	Km	8,3	Trator de Esteira D6	415
05	Retirada de árvores	un	226	Trator de Esteira D6	56,5
06	Limpeza da camada vegetal	m	11.340	Trator de Esteira D6	81

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jair Ortiz	
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR – 70294/ td	
Local:	Campo Bonito	
Data:	17 de Maio de 2016	
		Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

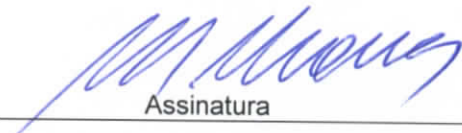
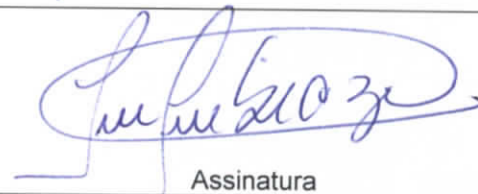
Nome:	Gilmar Luiz Bernardi	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	512.619.369-49	
Local:	Campo Bonito	
Data:	17 de Maio de 2016	
		Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB/DEAGRO  
 Pág.: 57  
 Rub.: 2

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

12.58

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	MANOEL MARCIO CHAVES	
CPF:	250 957 319-00	
Local:	CASUVEL	
Data:	07 de junho 2019	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	EDO JEBI DA	
CPF:	54655153920	
Local:	ESCAVEL	
Data:	08/06/2019	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.





SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

**PARECER Nº 023/2016**


O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, recebeu a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Campo Bonito** no Ofício nº 171/2016-S/P, referente ao Convênio nº 396/2013, que tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Sobre esse Convênio informamos que em 24/09/2013 foi publicado o Convênio nº 396/2013 firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Campo Bonito, com previsão de recuperar 8,3 km de estradas rurais, no trecho: Sertãozinho – Agrinco. Para executar as ações o Plano de Trabalho previa o repasse do Governo do Estado no valor de R\$ 23.410,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dez reais). Em 11/07/2014 foi publicado o 1º Termo Aditivo ao Convênio com a intenção de adicionar Contrapartida Municipal no Valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). O 2º Termo Aditivo foi publicado em 25/02/2015 prorrogando a vigência do Convênio para 23/03/2016. Em 22/06/2015 foi publicado o 3º Termo Aditivo ao Convênio aumentando o valor da Contrapartida Municipal para R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) e o 4º Termo Aditivo prorroga a vigência para 23/06/2016.

Após receber o Ofício nº 008/2016 encaminhado pelo Núcleo Regional da SEAB o Município apresentou novo Plano de Trabalho solicitando a prorrogação por mais 90 dias, sendo 23/09/2016, justificando o atraso na execução devido as intempéries climáticas dos últimos meses, manutenção dos maquinários do setor responsável e também de diversos serviços referente a manutenção de estradas. Além da documentação citada acima o município apresentou também: documentação pessoal do prefeito; certidões de regularidade do município; cópia do termo de convênio nº 396/2013, publicação do Convênio no DIOE, bem como Planos de Trabalhos anteriores e cópias dos Termos Aditivos. O Fiscal do convênio senhor Edo Debiazi afirma também no Termo de Acompanhamento e Fiscalização (anexo) que é favorável à solicitação do Município.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica e a apresentação de toda a documentação necessária, sustenta-se o **parecer favorável** desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Campo Bonito, uma vez que estradas rurais com qualidade são de grande importância aos agricultores beneficiários, pois permite o devido escoamento da produção, transporte escolar, etc. É o parecer.

Cascavel, 07 de junho de 2016.



Manoel Marcio Chaves  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR